



Estudo Técnico Preliminar - ETP

ETP nº 7068 - Requisição nº 977553**I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - "ART. 18, §1º, I", 14.133/21**

JAPREENCHIDO NO PROADE CREDENCIAMENTO 25/1900-0016900-3

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - "ART. 18, §1º, II", 14.133/21

JAPREENCHIDO NO PROADE CREDENCIAMENTO 25/1900-0016900-3

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, III, 14.133/21

OS REQUISITOS USUAIS DE MERCADO ESTÃO CONTEMPLADOS NA DESCRIÇÃO DO ITEM

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - ART.18, §1º, IV, 14.133/21

JAPREENCHIDO NO PROADE CREDENCIAMENTO 25/1900-0016900-3

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO - ART.18, §1º, V, 14.133/21

A SOLUÇÃO ESCOLHIDA NÃO DEMANDA ESTUDOS TÉCNICOS HAJA VISTA TRATAR DE COMPRAS ROTINEIRAS DO ÓRGÃO COM FINALIDADE JUSTIFICADA PELA CONTINUIDADE, APOIO, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OU FINALÍTICAS DO ÓRGÃO, O QUE DESOBRIGA O PREENCHIMENTO DESTE CAMPO.

VI - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, VI, 14.133/21

| 0965.0001.010000: SC - ADUBO - FÓRMULA: NPK 05-30-15 | | | | | | |
|---|--|--------------|------------|--------------|------|--------------------|
| Quantidade: 125,0000 Valor unitário: 183,0000 Valor calculado: 183,0000 Origem do valor: Pesquisa de Preços nº 37133 Técnica de cálculo: Média Aritmética | | | | | | |
| Fornecedor | Fonte Preço | Data Emissão | Validade | Valor Orçado | Peso | Situação Orçamento |
| 46.874.250/0001-51: CLAUDIA CASAGRANDA AGROPECUARIA | V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC. | 02/04/2026 | 29/09/2026 | 200,0000 | 1 | Aprovado |
| 83.305.235/0154-93: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA | V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC. | 01/04/2026 | 28/09/2026 | 200,0000 | 1 | Aprovado |
| 01.180.568/0001-02: ZENERE & CIA LTDA | V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC. | 08/04/2026 | 05/10/2026 | 169,0000 | 1 | Aprovado |
| 40.651.006/0001-43: JEFERSON M DA SILVA BRANDEBURSKI - LTDA | II - preços praticados em contratações similares de órgãos ou entidades públicas, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data do envio à CELIC, inclusive mediante sistema de reg.. | 29/01/2026 | 29/01/2027 | 163,0000 | 1 | Aprovado |

| 0965.0001.009996: SC - ADUBO - FÓRMULA: NPK 45-00-00 SACO COM 50 KG | | | | | | |
|---|--|--------------|------------|--------------|------|--------------------|
| Quantidade: 150,0000 Valor unitário: 220,3600 Valor calculado: 220,3600 Origem do valor: Pesquisa de Preços nº 35057 Técnica de cálculo: Média Aritmética | | | | | | |
| Fornecedor | Fonte Preço | Data Emissão | Validade | Valor Orçado | Peso | Situação Orçamento |
| 88.662.838/0001-91: AGRIMAR RIZZI E CIA LTDA | V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC. | 23/06/2025 | 20/12/2025 | 170,0000 | 1 | Aprovado |
| 09.433.075/0001-30: UNIVERSO AGRICOLA COMERCIO E REPRES. LTDA | V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC. | 20/06/2025 | 17/12/2025 | 250,0000 | 1 | Aprovado |
| 37.439.428/0001-45: TERRA LAVRAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | II - preços praticados em contratações similares de órgãos ou entidades públicas, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data do envio à CELIC, inclusive mediante sistema de reg.. | 23/06/2025 | 23/06/2026 | 241,0800 | 1 | Aprovado |

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - ART.18, §1º, VII, 14.133/21

A AQUISIÇÃO DOS ITENS DESTE ETP NÃO FAZ PARTE DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E OS REQUISITOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CASO EXISTAM, ESTÃO NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA ITEM.

**VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO - ART.18, §1º, VIII, 14.133/21**

JÁ PREENCHIDO NO PROA DE CREDENCIAMENTO 25/1900-0016900-3

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - ART.18, §1º, IX, 14.133/21

SOLUÇÃO USUAL DE MERCADO.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - ART.18, §1º, X, 14.133/21

NÃO HÁ PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES - ART.18, §1º, XI, 14.133/21

NÃO HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS - ART.18, §1º, XII, 14.133/21

NÃO SE APLICA/OU JÁ ESTÁ CONTIDO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, XIII, 14.133/21

JÁ PREENCHIDO NO PROA DE CREDENCIAMENTO 25/1900-0016900-3

.....